



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 10.277, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Médico Veterinário e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 93/2016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requerendo a realização de teste seletivo para manter regular a fiscalização da saúde animal no Município de Andirá, questão que afeta a saúde pública;

CONSIDERANDO que a saúde pública é uma das áreas prioritárias a serem atendidas pelo Estado;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO que nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.628/2015, a contratação será precedida de processo seletivo, exceto para atender a situação de calamidade pública (art. 3º, § 2º);

CONSIDERANDO que, conforme a manifestação do Secretário, apenas há a insuficiência de mão de obra, não sendo uma calamidade pública, mas que se está na iminência de sua ocorrência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a insuficiência de tempo hábil à realização de um concurso público e a excepcionalidade da situação;

CONSIDERANDO que na Lei Municipal nº 2.282/2011 consta três vagas para médico veterinário, sendo dois cargos vagos e um afastamento para exercício de função política comissionada;

CONSIDERANDO a aposentadoria do veterinário do quadro efetivo Antônio Roberto Dalossi (Decreto 6.994/2015);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Médico Veterinária em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos PABLO ANTUNES ALBERTO (Técnico em Planejamento), TATIANE APARECIDA MARCHIORI (Agente Administrativo) e STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI (Agente Administrativo).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora TATIANE APARECIDA MARCHIORI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO

responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015, do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 04 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal